

## As conformações da relação Estado/sociedade: inflexões e resistência em um cenário de crise no Brasil

### The conformations of the State/society relationship: inflections and resistance in a scenario of crisis in Brazil

Rebel Zambrano Machado<sup>1\*</sup>, Carlos Nelson dos Reis<sup>2</sup>, Simone Soares Echeveste<sup>3</sup>

---

#### RESUMO

O artigo trata sobre a importância da relação Estado/sociedade, como agente econômico, na era contemporânea e introduzindo-se na análise a abordagem dialética, com referencial gramsciano, possibilitando a compreensão dessa relação e o seu impacto no campo das políticas sociais. Apresenta-se o cenário de crise social, ética, política e econômica no Brasil, entendida como uma crise orgânica. A partir do referencial escolhido e de suas articulações com relação a crítica feita pelo Estado quanto ao modelo de proteção social brasileiro, possibilitam reflexões e a construção de estratégias de resistência.

**Palavras-chave:** Relação Estado/sociedade; Crise Orgânica; Políticas Sociais

---

#### ABSTRACT

The article deals with the importance of the State/society relationship, as an economic agent, in the contemporary era and introducing the dialectical approach in the analysis, with a Gramscian reference, enabling the understanding of this relationship and its impact in the field of social policies. The scenario of social, ethical, political and economic crisis in Brazil is presented, understood as an organic crisis. From the chosen reference and its articulations in relation to the criticism made by the State regarding the Brazilian social protection model, they allow reflections and the construction of resistance strategies.

**Keywords:** State/society relationship; Organic Crisis; Social politics

---

---

<sup>1</sup> Faculdade São Francisco de Assis.

\*E-mail: zambrano.rebel@gmail.com

<sup>2</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

<sup>3</sup> Universidade Luterana do Brasil

## INTRODUÇÃO

Desde a concepção do Estado na forma republicana ou mesmo monarquia constitucionalista tem-se, na literatura, um número expressivo e qualificado de pensadores que demonstram a relação Estado/Sociedade na era contemporânea, para tanto, se utilizam de um marco referencial que apresenta a concepção e a conformação do Estado moderno. Para dar conta desta reflexão opta-se por descrever o Estado como um ente político que se fundamenta teoricamente em uma matriz de análise conceitual: que contempla as principais correntes do pensamento econômico, no intuito de demarcar uma perspectiva de olhar da economia política, se introduz na análise a abordagem dialética com referencial Gramsciano, com o objetivo de melhor compreender-se a essência dessa relação e sua repercussão no campo das políticas sociais.

Em linhas gerais, a contemporaneidade retrata a importância do Estado na sociedade como agente econômico, amparado nas orientações do postulado neoliberal, onde delimita suas incompatibilidades com o Estado de bem-estar, particularmente com a concepção Keynesiana. Por conta disso, os neoliberais, postulam uma vigorosa diminuição da intervenção estatal na atividade produtiva, o que remete a impactos diretos e indiretos nas políticas sociais e, portanto, na garantia de direitos sociais dos brasileiros. Entende-se as mudanças desencadeadas nas políticas sociais no Brasil como processo de contrarreformas<sup>4</sup>, contextualizando e sinalizando o recrudescimento do conservadorismo nos tempos atuais. Como resultado desta mudança de concepção ideológica e teórica tem-se, claramente a evidência de orientações em disputa, ou seja, de um lado, com suas bases no Estado democrático de direito e, de outro, no Estado mínimo.

Nesta perspectiva apresenta-se o cenário de crise social, ética, política e econômica, definindo-a como uma crise orgânica a partir do referencial e das articulações propostas por Gramsci e da crítica feita pelo Estado quanto ao modelo de proteção social brasileiro. Esses elementos oferecem o estofamento explicativo para as reflexões e a construção de estratégias de resistências. O artigo aborda, desse modo, um cenário de crise delineado

---

<sup>4</sup> Contrarreforma no sentido de que estão na contramão do definido na Constituição Brasileira de 1988.

no sentido de qualificar sua extensão e demonstrar seus conflitos e impactos em relação as políticas sociais.

## **RELAÇÃO ESTADO SOCIEDADE E CONCEPÇÃO DE ESTADO EM GRAMSCI**

No limiar das primeiras décadas do século XX, mais precisamente a partir do início das primeiras sinalizações do final da fase de concorrência perfeita<sup>5</sup>, que se intensificam os debates a respeito do papel do Estado na sociedade de mercado. Teoricamente, esse debate tem se fundamentado, de modo genérico, em três correntes do pensamento econômico: no liberalismo, no keynesianismo e, por fim no neoliberalismo.

O primeiro paradigma se impõe como um conjunto de ideias éticas, políticas e econômicas e representou, principalmente na Europa do século XVIII, uma oposição à visão de mundo da nobreza feudal. O cerne desta teorização tem no comportamento individual o seu fundamento básico. Em linhas gerais, a relação Estado-Sociedade nesta postulação é “[...] baseada nos direitos individuais e na ação do Estado de acordo com o ‘bem comum’ a fim de controlar as paixões dos homens [...]” (CARNOY, 1990, p. 23).

Os principais pensadores e articuladores das ideias liberais foram Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill. Suas postulações referem-se à defesa dos meios de produção e da economia de mercado baseada na livre iniciativa e na competição. Partem da assertiva de que a garantia do funcionamento da economia tinha que se dar a partir da livre iniciativa o que resultaria na valorização de um espírito competitivo.

De maneira sintética é possível definir este período como a fase do capitalismo competitivo<sup>6</sup>, onde as instituições centrais – o Estado, as empresas e o mercado – interagem articuladamente compondo uma competição “saudável” e criativa.

Conforme se destacou anteriormente, foi no início do século XX, mais precisamente no transcorrer da década dos anos 1920, que se acentuam os sinais mais fortes de esgotamento da fundamentação liberal clássica. Ou seja, momento em que o

---

<sup>5</sup> Neste período os pensadores e formuladores de teoria econômica, principalmente os componentes da síntese neoclássica, demarcam como o fim da concorrência perfeita, dogma remanescente do pensamento clássico, e início da concorrência imperfeita.

<sup>6</sup> Também denominado na literatura econômica como estrutura de mercado de concorrência perfeita.

livre jogo das forças do mercado não mais se evidencia como capaz de contornar a crise capitalista que tomava dimensões irreversíveis.

Em realidade, as origens do fim da fase concorrencial devem ser buscadas na transição da base produtiva, baseada na conjugação ferro-carvão-máquina a vapor-ferrovia, gestada na I Revolução Industrial (RI) para uma nova base gestada na II RI que centrou suas articulações no circuito aço-eletricidade-refino de petróleo-motor a combustão-automóvel. Essa revolução econômica e tecnológica estabeleceu as condições para o desdobramento de vários novos setores industriais.

Essa fase é definida como capitalismo organizado ou monopolista. Ou seja, paralelamente às mudanças estruturais da base produtiva consolidou-se: a concentração industrial promovida pelas economias de escala, pela publicidade fortalecendo o processo de monopolização do capital, o que consagra uma nova fase de concorrência capitalista. A estrutura de mercado de concorrência perfeita cede lugar para a estrutura monopolista, ou conforme já comentado de concorrência imperfeita. E, é esta que entra em crise no final dos anos 1920, estabelecendo o cenário que se denominou de A Grande Depressão, a qual o postulado do liberalismo não mais consegue explicar e muito menos propor alternativas para a saída da crise.

Do ponto de vista teórico e até mesmo empírico, o diagnóstico e as alternativas para superação da crise serão dados por outra fundamentação teórica econômica liderada por John Maynard Keynes, que não “[...] acreditava no mundo clássico do equilíbrio natural, nem no sistema de livre mercado como ajuste automático equitativo”. (VILLARREAL, 1984, p. 67). Em sua teorização Keynes mostrou que o capitalismo gerava dois problemas cruciais: desemprego e concentração de renda.

Além de um conjunto de proposições que reorientaram a teoria econômica, Keynes mostrou, em oposição aos clássicos do liberalismo, que o Estado deve intervir na economia de mercado buscando contrapor-se ao desemprego involuntário e aumentando a produção. O principal instrumento keynesiano, de curto prazo, é a administração da demanda efetiva. Assim com Keynes se tem o fim da premissa do equilíbrio fiscal e monetário.

Como resposta ao problema da pobreza e desemprego, ainda que não faça uma referência direta e, portanto, não elabora uma definição de políticas econômica ou mesmo social para enfrentar a questão Keynes propõe o Estado Promotor do Bem-Estar Social. Essa ação se determinaria quando “os governos reconhecendo que a distribuição da renda

[...] é socialmente inaceitável, empreenderiam ações [...] nos campos da segurança social, educação, seguros contra o desemprego etc.” (VILLARREAL, 1984, p. 69).

A literatura econômica classifica essa fase como de capitalismo de Bem-Estar Social onde o Estado é o articulador, coordenador, financiador e programador das grandes linhas macroeconômicas da atividade produtiva e da sociedade.

Em meados da década dos anos 1970, quando inicia, nos principais centros capitalistas, a perda de dinamismo econômico, novamente retomam-se as discussões a respeito do papel do Estado. Em realidade, essa nova crise capitalista tem como característica “[...] o esgotamento de um ciclo largo com a exaustão da etapa acelerada de internacionalização das grandes empresas” (COUTINHO, 1983, p. 41).

O estopim dessa crise configurou-se na quadruplicação dos preços do petróleo que funcionou como o gatilho de disparo da crise: propiciou uma revisão aguda das taxas de acumulação, acompanhada de forte reação inflacionária, e por conseguinte colocando a crise energética em destaque.

Tal como havia ocorrido nas situações anteriores, o diagnóstico dessa nova crise capitalista será feito por uma nova teorização que, sem dúvida alguma, vai contra os pressupostos que davam sustentação ao período anterior. Esses teóricos são os neoliberais que tem como expoentes Friedrich Hayek, Milton Friedman, Ludwig Von Mises, Salvador Madariaga entre outros. Os neoliberais trazem como eixo central de seu diagnóstico uma crítica ferrenha à ação do Estado interventor na atividade produtiva e no mercado.

Sem entrar em grandes polêmicas, o que de certa forma já está um tanto desgastado, a versão de Estado mínimo do receituário neoliberal é muito simples “[...] manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (ANDERSON, 1995, p. 11). Ou seja, o fim do Estado empresário e do de Bem-Estar Social, que eram os pontos fundamentais do postulado keynesiano.

Assim, a versão de Estado mínimo dos que defendem o livre mercado no limiar do século XXI é muito diferente daquela apregoada e praticada pelo liberalismo clássico e pelo Keynesianismo. Agora, o Estado tem que ser mínimo enquanto interventor na atividade produtiva e na diminuição da promoção do bem-estar social, que tem que estar afinada com sua capacidade de financiamento. Desta forma chega-se ao estágio atual de

concorrência capitalista que é definido como um capitalismo competitivo, onde o mercado passa ser o local privilegiado da competição.

Em outra perspectiva, mais de economia política do que de teoria econômica, destaca-se a compreensão fundamentada na lógica do referencial teórico de Gramsci, pensador marxista, cuja obra alcança uma visão crítica e histórica dos processos sociais, que nunca esteve tão atual. Empenha-se na interpretação de tais processos para o desvelamento das desigualdades da sociedade capitalista e no caráter das lutas de classe sob a ótica da burguesia e das massas trabalhadoras, reconhecendo e evidenciando um jogo contraditório nessas relações. Toma, assim, o marxismo como método de análise concreta do real em suas diferentes determinações, desvendando as mediações que esclarecem essa dominação apresentando uma teoria marxista da ação política.

O pensamento Gramsciano sobre o social e o político abrange o princípio da totalidade, demarcando que esses campos não são desvinculados do fator econômico, ou seja, da relação entre infraestrutura e superestrutura. Esse pensamento sobrevém, principalmente, da militância política e está intensamente penetrado pela inquietação com a construção de um novo projeto civilizatório capaz de subjugar os desafios da modernidade e construir uma democracia econômica, política e social.

A importante contribuição teórica de Gramsci reside em ter apresentado o Estado capitalista não se impondo apenas pela coerção e pela violência, mas também por consenso e por persuasão. Por meio das instituições da sociedade civil, a ideologia da classe dominante tanto é difundida como preservada. Sob a perspectiva de que as ideologias são historicamente necessárias, elas têm uma validade que é “psicológica”, pois “organizam” as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam e adquirem consciência de sua posição e lutam (GRAMSCI, 1991a).

O âmbito da cultura enquanto espaço de desenvolvimento da consciência crítica do ser social, que o torna capaz de intervir na realidade, também é recuperada por Gramsci e está na centralidade do projeto por ele proposto. A cultura está relacionada com a transformação da realidade, de forma que, através da “[...] conquista de uma consciência superior [...] cada qual consegue compreender seu valor histórico, sua própria função na vida, seus próprios direitos e deveres” (GRAMSCI, 1987, p. 24). Criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas “[...] ‘originais’; significa, também e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, ‘socializá-las’ por

assim dizer; transformá-las, portanto, em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral” (GRAMSCI, 1991b, p. 13).

Quando Gramsci reflete sobre "direção intelectual e moral" enquanto hegemonia está afirmando que essa direção também é exercida no campo das ideias e da cultura, manifestando a capacidade de conquistar o consenso e de formar uma base social, pois hegemonia "[...] é algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e sobre os modos de conhecer" (GRUPPI, 1991, p.5). A hegemonia representa a capacidade de direção cultural e ideológica que é apropriada por uma classe e exercida sobre o conjunto da sociedade civil. A hegemonia não se traduz como política apenas, mas também como um fato cultural, moral, de concepção de mundo; é um processo de unificação do pensamento e da ação.

O Estado constitui-se das organizações ou dos aparatos dirigentes da vida social, tais como a escola, a Igreja, os sindicatos e outros. Por isso, em condições de hegemonia, a burguesia materializa o Estado com as instituições dirigentes tanto da ação como da produção e da reprodução dos valores sociais, transformando-se essa realidade no que Gramsci denomina Estado ampliado<sup>7</sup>. Esse conceito é adotado como [...] o resultado das relações orgânicas entre [...] sociedade política e sociedade civil” (GRAMSCI, 2002, p.139). Em tal situação, essas instituições representam e se comportam como aparatos ideológicos do Estado.

Conceito-chave em Gramsci é o de sociedade civil, onde procura mostrar que ela é o espaço no qual se organizam os interesses em confronto e onde se tornam conscientes os conflitos e as contradições. Mas o Estado deve ser compreendido como um instrumento de “[...] equilíbrio da Sociedade política com a Sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a sociedade nacional inteira exercida através das chamadas organizações privadas, como a Igreja, os sindicatos, as escolas, etc.) [...]” (GRAMSCI, 1987, p. 224).

---

<sup>7</sup> Em relação à identificação entre o Estado e o governo, Gramsci apresenta uma concepção ampliada do Estado, observando que na “[...] noção geral de Estado entram elementos que também são comuns à noção de sociedade civil (neste sentido, poder-se-ia dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, ‘hegemonia revestida de coerção’” (GRAMSCI, 1991b, p. 149).

A complexidade das relações Estado/sociedade sob a perspectiva do capitalismo constitui-se, na atualidade, como o eixo fundamental para pensar as transformações do capitalismo contemporâneo, com as novas formas de expressão do Estado, da sociedade civil e, conseqüentemente, com os processos de construção da hegemonia nesse cenário histórico. É justamente a partir da crescente socialização da política constatada nas sociedades contemporâneas que Gramsci elabora sua teoria "ampliada" do Estado, indicando que o poder estatal, nesse novo contexto, não se expressa apenas através de seus aparelhos repressivos e coercitivos, mas também de uma nova esfera do ser social que é a sociedade civil. O que confere originalidade ao seu pensamento o novo nexos que estabelece entre economia e política, entre sociedade civil e sociedade política, esferas constitutivas do conceito de Estado ampliado (COUTINHO, 2011).

Nessa lógica, é essencial a superação do Estado enquanto órgão de coerção e manutenção dos privilégios e das desigualdades, defendendo que a democratização das suas funções é indispensável (GRAMSCI, 1991b). Nesse sentido, o projeto político das classes subalternas deve visar à separação de determinados aparatos ideológicos da sua adesão ao Estado, objetivando tornarem-se instituições de hegemonia sob sua direção. Gramsci entende, ainda, que a hegemonia é a capacidade de dirigir e de conquistar alianças, traduzida na competência de fornecer uma base social ao Estado proletário. A revolução é compreendida como reforma intelectual e moral, “[...] considerando que a hegemonia do proletariado representa a transformação, a construção de uma nova sociedade, de uma nova estrutura econômica, de uma nova organização política e de uma nova orientação ideológica e cultural” (GRUPPI, 1991, p. 2). A hegemonia é conquistada antes do poder e é uma condição essencial para este.

A concepção de Estado<sup>8</sup> e as reformas estruturais que vêm sendo encaminhadas, articuladas e coordenadas pelo Governo Federal brasileiro têm o apoio do Congresso, principalmente no concernente as coalizões governamentais. O conjunto de medidas desenhadas em Emendas Constitucionais vem trazendo em seu bojo reflexos diretos para a área social, os quais qualificam a relação entre o Estado e as políticas sociais, demonstrando o avanço conservador e a fragilidade da garantia de direitos.

---

<sup>8</sup> No modelo econômico neoliberal requer organicamente um Estado forte. Perante a intervenção do Estado na economia, advoga o Estado mínimo, justificando que, ao contrário do que foi postulado no Keynesianismo, principalmente no que refere a promoção do Bem-Estar Social, pois se estaria destruindo a liberdade dos indivíduos.

## O CENÁRIO DE CRISE

As transformações operadas no capitalismo mundial, particularmente a partir de 1980, refletem-se na gravidade da desigualdade estrutural. O pensamento dominante no capitalismo moderno – a ideologia neoliberal – cumpre a função social de defesa das transformações operadas na vida social pela ofensiva do capital. A sociedade burguesa, constituída na propriedade privada dos meios de produção, é justamente o que oferece acostamento para a reprodução de um paradigma instituído na posse privada de tudo.

Aloja-se no sistema capitalista e em sua economia mundial algo muito além de uma crise econômica, uma crise de paradigma, tratando-se, portanto, de uma crise orgânica<sup>9</sup>. Para Gramsci, esta última, ocorre no momento em que as “contradições inconciliáveis na estrutura” – derivadas do desalinhamento entre o avanço revolucionário das forças produtivas e a conservação de antigas relações sociais de produção – não são mais contidas dentro dos limites impostos pela superestrutura. Rompem-se, assim, os laços entre estrutura e superestrutura, e o bloco histórico ameaça desagregar-se completamente, abrindo um período histórico de convulsões políticas, econômicas e sociais (GRAMSCI, 2002).

O conceito de crise orgânica em Gramsci deve ser apreendido a partir de uma perspectiva de totalidade, pois engloba uma dupla dimensão: a econômica e a política. Para ele, as crises econômicas, a despeito do novo aparato institucional e ideológico do Estado ampliado, não podem ser eliminadas do modo de produção capitalista, já que decorrem das contradições inerentes desse sistema social e por originarem mudanças revolucionárias.<sup>10</sup> Entretanto, elas “[...] podem apenas criar um terreno mais favorável à difusão de determinados modos de pensar, de pôr e de resolver as questões que envolvem todo o curso subsequente da vida estatal” (GRAMSCI, 2002, p. 44).

---

<sup>9</sup>As reflexões teórico-metodológicas de Gramsci relativas às crises estão presentes no Caderno 13 (1932-1934), com destaque para as notas §17, §23 e §24. Gramsci anota que uma crise deve ser analisada não apenas como fenômeno imediato e conjuntural, mas como um movimento orgânico, considerado na multiplicidade dos seus componentes e nas suas dimensões globais (GRAMSCI, 2000).

<sup>10</sup> Gramsci desenvolve uma nova visão sobre os efeitos das crises econômicas sobre o proletariado e a possibilidade das revoluções em períodos de turbulência do capitalismo. Aponta para a existência de questões econômicas para desencadear crises orgânicas, mas não as vê como determinantes. Assim, atribui à economia “[...] um peso secundário, que não é capaz, numa sociedade ocidental, de romper mecanicamente o equilíbrio social existente e levar à revolução socialista. Isto só pode ocorrer mediante a presença de sujeitos históricos conscientes de suas concepções de mundo e organizações coletivas para a revolução.” (CASTELO, 2011, p. 7)

Assim, a questão econômica pode ser mais ou menos decisiva dependendo da correlação de forças de cada momento histórico. “A questão particular do mal-estar ou do bem-estar econômicos como causa de novas realidades históricas é um aspecto parcial da questão das relações de força em seus vários graus” (GRAMSCI, 2002, p. 45).

Esses momentos de transformação social resultam de três tipos fundamentais de situações históricas: processo regressivo ou crise aguda, processo progressista ou de prosperidade e estagnação das forças produtivas (CASTELO, 2011). O aparecimento dessa janela histórica provocada pela crise orgânica é uma das importantes oportunidades que os movimentos sociais e políticos antissistêmicos têm para acumular força e contestar o sistema vigente, abrindo efetivo espaço para a revolução social. Entretanto, é interessante lembrar-se que tal conjuntura também cria espaço para os movimentos reacionários das classes dominantes, muitas vezes operados por meio de golpes e ditaduras (GRAMSCI, 2002). Assim, é fundamental observar-se que, “[...] quando se verificam estas crises, a situação imediata torna-se delicada e perigosa, pois abre-se o campo às soluções de força, à atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais ou carismáticos” (GRAMSCI, 2002, p. 60).

Então, ao pensar-se a crise no Brasil, a realidade convoca que se analise a trama de aspectos interligados - políticos, econômicos, financeiros, sociais - como uma crise orgânica em movimento, considerando-se a variedade dos seus enredos, bem como as suas dimensões. Nessa perspectiva, entende-se a crise iniciada como orgânica, pois suas dimensões se alastram interna, externa e horizontalmente.

Em conjunturas de crise econômica, diante de um quadro recessivo e somado à política de contenção do déficit público, o gasto social sofre impacto negativo, como o que se observa no cenário brasileiro. Expressam-se as contradições entre a imperativa ação do Estado e quanto ao padrão de produção e circulação como uma exigência do sistema mundializado. Em consequência, têm-se, a partir disso, diferentes formas de encaminhamento das políticas econômicas, realizando reajustes e reordenamentos internos e externos sempre que as exigências do capital se fazem necessárias e com diferentes respostas às refrações da questão social impostas por uma dimensão de uma crise orgânica. Sob essa perspectiva, os fatos políticos e seus desdobramentos que nos últimos anos se evidenciaram no Brasil não podem ser abordados sem se considerarem a “[...] reestruturação do capital instaurada com a crise registrada em 2008 nos países centrais, a retração econômica da China, a falência dos projetos social-democráticos e o

desgaste dos governos progressistas na América Latina” (SEMERARO, 2016, p.1). Entretanto, o cenário das últimas duas décadas tem apresentado para o País epílogos políticos abissais, que, em sua extensão de 2005 a 2021 configuram uma crise composta por três variáveis: moral, política e econômica.

De formas que a partir do imbricamento de seus emaranhados é possível qualificar, essa crise brasileira como orgânica, ou seja, basilar, porque afeta o ajuste político na sua totalidade, mas apresenta também variáveis essenciais. Ela manifesta-se, inclusive, na política como um de seus períodos complementares e é, sim, estrutural do sistema capitalista, pois “[...] é uma crise estrutural universal” (MÉSZÁROS, 2006, p. 79). Inicialmente, ela afeta o capital de forma universal, não apenas a órbita produtiva. De outro lado, sua abrangência é global, pois atinge todos os países. E, ainda, quanto à temporalidade, é contínua, ainda que composta por agregados macroeconômicos que lhe dão os fundamentos de crise conjuntural. Alcança um complexo social em sua totalidade e penetra todos os espaços, com consequentes refrações da questão social, tais como a pobreza, as consequências do desemprego, a fragmentação familiar pelo abandono e/ou uso e abuso de álcool e outras drogas.

Essa realidade de crise já instalada deve ser associada ao surgimento de uma pandemia, do Coronavírus, que assola o mundo desde final de 2019, em especial no Brasil de 2020 aos dias atuais, o que exige dos líderes mundiais medidas restritivas radicais de controle, inclusive com isolamento social. Esse cenário sugere um futuro de sem precedentes com forte impacto na economia mundial, em sendo assim, o que se deve esperar para um capitalismo dependente como o brasileiro?

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O padrão de relação Estado/Sociedade como agente econômico pautado no postulado neoliberal implica na redução de seu tamanho e no seu papel não mais de interventor na economia. Esse padrão impacta diretamente no modelo de proteção social adotado no Brasil, reduzindo os avanços trilhados pelas políticas sociais. Nem sempre esse movimento é claro e direto, utilizando-se de estratégias para além da retirada concreta de direitos sociais através de políticas de ajustes fiscal, como é o nosso caso.

Escamoteadas as estratégias podem se traduzir na utilização de critérios de inclusão/exclusão, referindo-se à aplicação de políticas focalizadas e limitativas. Trata, portanto, de não garantir acesso universal, o mais importante princípio e diretriz conquistado na Constituição de 1988, chamada de Constituição cidadã, selando uma perspectiva de um papel do Estado que contraria o marco atual.

As mudanças que vem sendo conduzidas pelo governo no Brasil, sob a perspectiva da agenda neoliberal, se pautam pela austeridade fiscal como receita para o enfrentamento da crise econômica, o que limita os avanços obtidos com as políticas sociais de caráter universal. Ao optar pela austeridade fiscal, o Estado brasileiro compromete o mínimo já ofertado à população como garantia de acesso e de uma vida mais digna.

A pandemia tem estabelecido um forte movimento e esforços mundiais no sentido de ampliação de serviços de saúde como estrutura mínima para oferecer assistência a população. Com rápida contaminação e alta letalidade o vírus tem determinado que os Países corram contra o tempo para adequar minimamente a estrutura de atendimento a população e a definir estratégias de compensação econômica a população. Certamente deverá representar uma crise mundial com profundas mudanças após esse enfrentamento sanitário.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. São Paulo: Papirus, 1990.

CASTELO, Rodrigo. **Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática** Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011. Núcleo Interdisciplinar de estudos e pesquisas sobre Marx e Marxismo.

COUTINHO, Luciano G. Percalços e problemas da economia mundial capitalista: estado, estagflação e riscos financeiros. In BELLUZZO, Luiz Gonzaga M. **Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

COUTINHO, Carlos N. (Org.), **O leitor de Gramsci escritos escolhidos: 1916-1935**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011b.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_, Antonio. **Cartas do cárcere**. Tradução por Noênio Spínola. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

\_\_\_\_\_, A. **Concepção dialética da história**. Tradução por Carlos Nelson Coutinho. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991a.

\_\_\_\_\_, A. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Tradução por Luiz Mário Gazzaneo. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1991b.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2000. (v. 2).

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

SEMERARO, Giovanni. Crise orgânica e luta de classes em Gramsci. **Revista Virtual Práxis e Hegemonia Popular**. Dossiê “Crise orgânica e luta de classes no Brasil”, Edição 1 - Ano 1, Nº. 1, dez 2016, p.1-12. ISSN 2526-1843.

VILLARREAL, René. Economia mista e jurisdição do estado: para uma teoria da intervenção do Estado na Economia. **Revista de Economia Política**, v. 4, n. 4. São Paulo: Brasiliense, out-dez, 1984.

*Recebido em: 03/07/2022*

*Aprovado em: 06/08/2022*

*Publicado em: 11/08/2022*